

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e onze minutos, foi realizada a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco - COMPED, ocorrida de forma presencial na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho, Sr. Jason Soares da Silva, vice presidente do Conselho e Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Rosilane Silva de Alencar Amano, Leonardo Nascimento da Silva, Lázaro Antônio Suave, Karina Leme da Silva, Jaqueline da Silva Gomes, Wagner Rodrigues da Silva, Abel Martins, Cintia Correia Sousa Hilário, Lucilene de Andrade Souza Melo, Sônia Maria Montesino da Silva, Rickson Lombardo da Silva, Ana Paula Medeiros de Lima, Wanderly Piovan Valentim, Douglas, Mayara Florencio da Silva, Elizabeth Lima Alves, Douglas Adolf Lutz, e os convidados, Thiago Antônio Silva, Mara Martins, Gislene Mota, Soraia Borges, Cleusa Martins, Saula Urtado, Larissa Souza, Gercicleide Ferreira, Milena Lamussi, Carlos Rogério dos Santos, Larissa Maria da Silva Chavantes e Odete Aparecida Raposo..

O presidente Sr. Luís Fernando Garcia iniciou a reunião dando as boas-vindas e, em seguida, abriu espaço para a apresentação da Organização da Sociedade Civil (OSC) Amor de Giulia. A representante Milena Lamussi apresentou a instituição, destacando a importância da assistência à pessoa com deficiência desde a infância e os impactos positivos ao longo da vida. Apresentou também seu marido, presente na reunião, embaixador da entidade e pessoa com



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Sr. Carlos Rogério dos Santos, ressaltando que a OSC atua tanto com crianças quanto com adultos.

Na sequência, o presidente deu prosseguimento à pauta referente à votação das OSCs inscritas no Conselho. O primeiro pedido analisado foi da OSC CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo repassada a palavra à Sra. Mara Martins, coordenadora da entidade, que informou que a organização possui onze anos de atuação, com quatro unidades em funcionamento, atendendo diferentes públicos conforme a especificidade de cada unidade, além de parcerias com universidades para atuação de estagiários e professores. O presidente apresentou o relatório técnico com parecer favorável da comissão, sem impedimentos para a inscrição. A conselheira Sônia Maria Montesino da Silva solicitou esclarecimentos sobre a sala sensorial apresentada pela instituição, sendo explicado que se trata de um ambiente estruturado com estímulos controlados — como luzes, sons, texturas e objetos interativos — com finalidade terapêutica, auxiliando na regulação sensorial, no desenvolvimento cognitivo e na redução de crises, especialmente em pessoas com TEA. A conselheira destacou a importância da implementação dessas salas, sobretudo no ambiente escolar. O presidente sugeriu que o tema seja levado ao Fórum PcD, realizado pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, com foco na pauta na educação. Retomada a pauta, o pedido foi submetido à votação, sendo aprovado com 15 votos favoráveis e 7 abstenções. O presidente reforçou que, conforme o Regimento Interno, apenas conselheiros titulares têm direito a voto. A conselheira Elizabeth Lima Alves questionou sobre a emissão de laudos neuropsicológicos pela entidade, sendo esclarecido que o CEDECA não realiza laudos, apenas acompanhamento psicológico, contando com parcerias, inclusive com a organização Médicos do Mundo, e com tratativas em andamento para apoio de profissional neurologista.

Dando continuidade, foi analisado o pedido da entidade AAMEEP – Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante, sendo convidada a Sra. Ana Paula Medeiros de Lima, coordenadora da OSC, que



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



relatou os 37 anos de atuação da entidade no atendimento à pessoa com deficiência, atualmente executando o serviço de Centro-Dia em parceria com a Secretaria de Assistência Social - SAS. O presidente informou que a documentação estava teve parecer favorável da comissão. Submetido à votação, o pedido foi aprovado com 16 votos favoráveis e 6 abstenções.

Na sequência, foi apresentado o pedido do Instituto Adiante – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais, com fala da Sra. Soraia Borges, que destacou os 38 anos de atuação da entidade e informou que atualmente desenvolve o serviço de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo pessoas com TEA de 5 a 59 anos, em todos os níveis de suporte. O presidente reiterou a regularidade documental e parecer favorável da comissão. Em votação, a inscrição foi aprovada com 18 votos favoráveis e 4 abstenções.

Prosseguindo, foi apreciado o pedido da instituição ABRAAC – Associação Brasileira Autismo Conexão, sendo concedida a palavra à assistente social Sra. Larissa Souza, que informou que a entidade possui quase uma década de atuação, realizando atendimentos voltados ao público com TEA, incluindo terapias e fortalecimento de vínculos. O presidente informou que a documentação estava regular e com parecer favorável da comissão. Submetido à votação, o pedido foi aprovado com 18 votos favoráveis e 4 abstenções.

Na sequência, foi analisado o pedido do Instituto Sophia Vercelli, sendo concedida a palavra ao conselheiro Douglas Adolf Lutz, que relatou sua proximidade com os serviços da instituição, destacando sua atuação no atendimento especializado à pessoa com deficiência, com foco em reabilitação, inclusão social e desenvolvimento funcional. A conselheira Sônia Maria Montesino da Silva também manifestou elogios à entidade. O presidente informou que a documentação estava regular e com parecer favorável da comissão. Submetido à votação, o pedido foi aprovado com 18 votos favoráveis e 4 abstenções.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



Em seguida, foi analisado o pedido do Instituto Amor de Giulia. O presidente explicou que, embora o CNPJ como instituto seja recente, a atuação da organização junto à pessoa com deficiência ocorre desde 2012, sendo este o entendimento da comissão para considerar o tempo de experiência com o público. Informou ainda que a documentação não atendia integralmente aos requisitos legais, razão pela qual a decisão foi submetida à plenária. Destacou ter realizado visita in loco, conhecendo a estrutura e os serviços prestados, e esclareceu que a formalização como instituto visa ampliar a oferta de atendimentos gratuitos diante da alta demanda. Submetido à votação, o pedido foi aprovado com 18 votos favoráveis e 4 abstenções.

Encerrada a pauta de inscrições, o presidente deu seguimento à reunião abordando o tema previamente solicitado pela conselheira Cristiane Maria de Moura Guedes: fibromialgia. Procedeu à leitura do Art. 1º-C da legislação pertinente, que estabelece a necessidade de avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar para caracterização da deficiência, considerando impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, bem como a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação social. Esclareceu que a fibromialgia não caracteriza automaticamente a pessoa como pessoa com deficiência, sendo necessária avaliação técnica por equipe especializada.

Na sequência, passou a palavra à conselheira Rosilane Silva de Alencar Amano, representante da saúde, que informou que a legislação é recente (início de 2026) e que a Secretaria de Saúde está estruturando protocolo específico para atendimento, estando ela à frente da coordenação. Explicou que a fibromialgia pode gerar incapacitações relacionadas à dor crônica generalizada, fadiga intensa, distúrbios do sono e comprometimentos cognitivos, impactando a funcionalidade do indivíduo. Informou que o protocolo está em fase de construção, com previsão de finalização até maio de 2026. Esclareceu ainda que, mesmo pessoas já diagnosticadas deverão passar pelo fluxo estabelecido,



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



que terá como porta de entrada a UBS, com encaminhamento para reumatologista, destacando melhora recente na fila da especialidade devido à ampliação do quadro de profissionais no município.

A conselheira Elizabeth questionou o tempo para conclusão do diagnóstico, sendo informado que não há definição neste momento, dado que o protocolo ainda não está em execução. O conselheiro Wagner Rodrigues da Silva mencionou aumento de demandas relacionadas à fibromialgia no DETRAN, e o presidente reforçou a importância da avaliação psicossocial por equipe multiprofissional. A Sra. Mara Martins ressaltou que a existência de lei federal já respalda a criação de protocolos pela saúde, porém a regulamentação de instrumentos como carteirinha pode demandar tramitação legislativa municipal. O presidente sugeriu o encaminhamento da pauta à comissão de leis para posterior envio à Câmara Municipal.

Na sequência, o presidente apresentou o projeto “Quebrando Barreiras”, atualmente executado pela SEPCD, informando que a equipe responsável realizará apresentação na próxima reunião. Convidou ainda todos os presentes para o próximo Fórum PcD, com temática de Mobilidade Urbana, a ser realizado em 19 de maio de 2026. Foi também realizado convite pela SEPLAG para participação no Fórum Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciativa voltada à promoção de metas globais para desenvolvimento sustentável, inclusão social e redução das desigualdades, sendo o COMPED convidado a compor a comissão organizadora da conferência municipal prevista para o dia 12 de maio, no CEFOR.

Na sequência, a conselheira representante da Secretaria de Trabalho, a Sra. Karina Leme, questionou a possibilidade de elaboração de uma cartilha de ações voltadas à pessoa com deficiência. O presidente informou que há um protótipo em desenvolvimento, com proposta de formato digital, ainda em tratativas junto à Secretaria de Comunicação do município. Em seguida, o conselheiro Wagner questionou sobre o acompanhamento de obras e eventos por parte do COMPED,



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



sendo esclarecido que tal atribuição é da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), mediante provocação formal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária, lavrei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da assistente social da SEPCD, Larissa Chavantes.

Osasco, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FERNANDO GARCIA  
Data: 29/04/2026 11:09:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**